



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



NOTA TÉCNICA DE ENGENHARIA Nº 005/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.030 – SEMSA.

EMPRESA PROPONENTE: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº
21.250.517/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Maternidade Tipo I, no Município de São Félix do Xingu/PA, conforme Convênio nº 963349 – PAC.

INTERESSADO: Departamento de Licitações – Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

MUNICÍPIO: São Félix do Xingu – PA – CNPJ nº 05.421.300/0001-68.

VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 51.549.787,04 (cinquenta e um milhões quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar a planilha orçamentária revisada apresentada pela empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, em atendimento às recomendações emitidas na Nota Técnica nº 004/2025, no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2025.

2. OBJETIVO

Verificar se os ajustes solicitados foram devidamente realizados, especialmente no que tange à:

- Padronização do critério de arredondamento de valores unitários para duas casas decimais;
- Compatibilidade entre a planilha orçamentária consolidada e as respectivas composições de custos unitários (CPU);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



- Conformidade com as exigências legais e normativas, em especial para inserção dos dados nas plataformas TransfereGov e Planilha Múltipla da CAIXA.

3. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

- Planilha orçamentária revisada e consolidada;
- Composições de Preços Unitários (CPU) ajustadas;
- Cronograma Físico-Financeiro atualizado;

4. ANÁLISE TÉCNICA

4.1 Conformidade com as Recomendações Anteriores

A empresa atendeu integralmente aos ajustes indicados na Nota Técnica nº 004/2025, realizando a uniformização dos critérios de arredondamento dos valores unitários e promovendo a compatibilidade necessária entre as planilhas e composições de preços.

4.2 Compatibilidade com os Sistemas Oficiais

Com a revisão apresentada, a planilha orçamentária encontra-se apta para importação nos sistemas eletrônicos exigidos, assegurando a regularidade na alimentação de dados e a conformidade com os parâmetros estabelecidos pela IN nº 73/2020 e Portaria Interministerial nº 424/2016.

4.3 Avaliação Técnica Final

Os preços unitários estão coerentes com os referenciais de mercado (SINAPI/PA e composições próprias). Nenhum item apresenta indícios de sobrepreço ou inconsistências técnicas. O BDI aplicado é compatível com o porte e natureza da obra.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, e nos princípios do julgamento objetivo, economicidade, legalidade, transparência e planejamento, conforme disposto no Art. 5º da referida norma legal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e da análise da documentação revisada, conclui-se que:

- (✓) A empresa atendeu plenamente às recomendações técnicas anteriormente emitidas;
- (✓) A proposta orçamentária está em conformidade com o projeto básico e parâmetros de referência adotados;
- (✓) A empresa apresenta a devida qualificação técnica e regularidade documental.

7. PARECER TÉCNICO

Emite-se PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposta final apresentada pela empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, considerando-a HABILITADA quanto à qualificação técnica e habilitação exigidas para o presente certame.

Recomenda-se o prosseguimento regular do processo licitatório.

8. ASSINATURA

É o que nos cabe relatar, S.M.J.

À consideração superior.

São Félix do Xingu – PA, 07 de agosto de 2025.

Kleber Chuva Ferreira

Engenheiro Civil

RNP nº 1504759052

Decreto nº 781/2005